



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 223, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa o Servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular e o servidor **JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI** como Fiscal Suplente dos contratos 052/2025, 053/2025 e 054/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular, e o servidor **JOSÉ MARCIO CAVALETTI** como Fiscal Suplente dos contratos 052/2025, 053/2025 e 054/2025, Processo Administrativo nº 037/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

